



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

MEMORANDO CIRCULAR/UEPB/PROGRAD/0017/2020

Campina Grande, 28/05/2020

Prezado(a)s gestore(a)s acadêmicos, docentes e estudantes

- ❖ Hoje estamos divulgando os resultados das respostas dadas aos questionários de Docentes e Estudantes, acompanhados de breve análise (ver documento em anexo), também disponível no portal da Prograd.
- ❖ A partir de hoje, estaremos compartilhando, no portal da PROGRAD, vídeos com relatos de experiências de docentes e estudantes, expressão de vivências em aulas realizadas, em caráter extraordinário, por meio de plataformas digitais e virtuais como mediação pedagógica no processo de ensino e aprendizagem neste período de pandemia.
- ❖ Também ficarão disponíveis no Portal da PROGRAD cursos online, videoaulas, tutoriais e apoio técnico e pedagógico sobre o uso de plataformas digitais e virtuais.

No início da suspensão das atividades letivas presenciais, quando ninguém imaginava que o curso dessa pandemia fosse se prolongar com as atuais proporções, para atender demanda de docentes que tinham domínio do uso de tecnologias digitais e virtuais como mediação pedagógica e turmas de estudantes, principalmente, pré-concluintes e concluintes que desejavam prosseguir com as aulas, fizemos publicar a Instrução Normativa 001/2020, que faculta ao docente continuar, de forma extraordinária, ministrando componentes, desde que haja 100% de concordância dos estudantes da turma.

A medida inicialmente adotada, encontra seu fundamento no Art. 5º do Regimento dos Cursos de Graduação, que permite que **20% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** seja realizada com atividades não presenciais. A medida foi logo em seguida consubstanciada pela Resolução 120/2020 – Conselho Estadual de Educação - CEE - e mais recentemente pelo Parecer 5/2020 – CNE.

A realização de componentes por meio de atividades não presenciais já é uma prática corrente e regular semestralmente nos cursos presenciais, ocorrendo, frequentemente, pelo menos, em três situações:

- a) Componente teórico ofertado pelo curso no semestre regular, com atividades realizadas por meio de atividades não presenciais.
- b) Turmas de concluintes com menos de seis estudantes, devidamente autorizada pela PROGRAD.
- c) Nos casos de situação extraordinária de antecipação de Curso, quando estudante é convocado para assumir vaga de servidor por meio de Concurso Público ou quando da aprovação em processo seletivo para Pós-Graduação *stricto sensu*, nos termos do Regimento de Graduação, componentes curriculares teóricos podem ser ofertados de forma compactada e realizados por meio de atividades não presenciais, como parte integrante de Plano Substitutivo.

Embora o termo EAD, mais genérico e menos adequado para a atual situação, seja frequentemente utilizado, temos considerado a distinção entre Educação à Distância e “Ensino Remoto de Emergência”,

e optado por usar este último, entendendo-o com o “propósito é recriar um ecossistema educacional que forneça acesso temporário a suportes de ensino e de instrução de uma maneira rápida e fácil de configurar e de modo a “responder ao fechamento de escolas e universidades em tempos de crises” (Hodges, Moore, Lockee, Trust e Bond, 2020) ou termos como plataformas ou tecnologias digitais e virtuais ou ainda “Atividades não presenciais”, para usar termo do CNE em seu mais recente parecer.

No atual contexto de pandemia e isolamento social, entendemos ser necessário distinguir as confusas ações do MEC da inquietação intelectual e honesta de pesquisadores que buscam encontrar alternativas extraordinárias de desenvolver atividades, sem perder de vista o zelo pela qualidade e inclusão social, nem a missão de capacitar profissionais competentes e cidadãos críticos.

Não se trata de substituir cursos presenciais por cursos na modalidade A Distância. O que temos como desafio é como prosseguir, de forma extraordinária, produzindo e compartilhando conhecimentos, com a melhor qualidade possível, garantindo a inclusão de todos, apesar da pandemia.

Temos a consciência de que não possível fazer tudo. Mas queremos nos esforçar para fazer tudo que é possível.

Nos próximos dias, a PROGRAD estará discutindo com os gestores das unidades acadêmicas, docentes e estudantes, coletando sugestões para subsidiar a construção de uma **minuta de resolução a ser encaminhada ao CONSEPE nos próximos vinte dias** e, ao mesmo tempo, buscando formas de garantir maior acessibilidade aos estudantes.

Na discussão a ser realizada no âmbito dos Centros/Departamentos/Cursos em torno das possibilidades de realização de atividades remotas e não presenciais neste período de pandemia do Covid 19, além das aulas remotas e não presenciais que prosseguem em desenvolvimento e de novas turmas que vierem a ser cadastradas, a seguir elencamos outras possibilidades que, facultativamente, poderiam ser desenvolvidas por meio de atividades não presenciais neste período, algumas das quais foram sugestões de docentes e estudantes individualmente e de alguns Cursos:

1. Ministrando componentes curriculares de natureza teórica, devidamente ofertados no semestre letivo 2020.1, com 100% da turma
2. Ministrando componentes curriculares de natureza teórica apenas com parte dos estudantes da turma. Neste caso, como parte de uma estratégia para não gerar aglomeração futura, os demais estudantes da turma cursariam o componente por ocasião do retorno às atividades presenciais.
3. Ministrando Componentes Eletivos, antecipados de outros períodos, respeitados os pré-requisitos;
4. Ministrando minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas de temática livre a terem carga horária integralizada pelos estudantes como Componente Livre ou AACC, a critério do Colegiado de Curso;
5. Orientando, a critério do Colegiado de Curso com anuência da PROGRAD, Estágio Obrigatório de cursos de bacharelado, licenciatura, observados o Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso, resoluções e pareceres dos CEE e/ou CNE, bem como a legislação pertinente de cada campo de atuação profissional.
6. Orientando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exceto nos casos que exijam atividade presencial.